

DECRETO LEGISLATIVO 113 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 63/07)  
(VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)

Dispõe sobre a concessão de homenagem, em forma de honraria Salva de Prata ao Sindicato dos Trabalhadores Químicos, Farmacêuticos, Plásticos, Cosméticos e Similares de São Paulo, Caieiras, Embu, Embu-Guaçu e Taboão da Serra e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Sindicato dos Trabalhadores Químicos, Farmacêuticos, Plásticos, Cosméticos e Similares de São Paulo, Caieiras, Embu, Embu-Guaçu e Taboão da Serra, que completa neste ano 67 anos de lutas, em defesa da democracia e dos direitos dos trabalhadores.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de outubro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de outubro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.